
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.248, DE 09 DE JANEIRO DE 1965

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 14.000.000,00, correspondente a contribuição de 40% como cota-parte do Govêrno do Estado na instalação de cinco escritórios da ACAR-Pará, nêste Estado, filiado ao sistema ABCAR que funciona no País, e dá outras providências.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ